



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

EDITAL PPGDSC nº1/ 2024
PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL - 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: 01 de agosto a 20 de agosto de 2024

Número de vagas: 20 (vinte)

1.2 Forma de Inscrição:

Inscrições somente por e-mail até as 23h59 min do dia 20.08.2024

E-mail: mestrado.defesacivil@gmail.com - Em Assunto digitar **Inscrição para Seleção 2024**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – cópias digitalizadas

- 2.1** Carteira de Identidade e CPF (frente e verso), foto atual colorida no formato 3 x 4 (jpeg).
- 2.2** Diploma de Graduação plena, reconhecido pelo MEC. No caso de o diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso atualizada com registro do MEC. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.
* Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.
- 2.3** *Curriculum Vitae* no formato LATTES/CNPq. Ver site da Plataforma Lattes, CNPq.
- 2.4** Histórico escolar do curso de graduação.
- 2.5** Ficha de Inscrição devidamente preenchida em computador, assinada e digitalizada (**Anexo I**).
- 2.6** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). As informações de pagamento estão disponíveis no site do Programa.
- 2.7** Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos acadêmicos.
- 2.8** Proposta de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), com até 10 (dez) páginas, redigido em português, onde deverá constar: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho (**Anexo II**). O projeto de pesquisa deverá estar vinculado a uma das três linhas de pesquisa do Curso (**Anexo III**).
- 2.9** Comprovante de experiência profissional ou acadêmica.

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada de documentos desqualificará a inscrição.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 4 (quatro) etapas, sendo 3 (três) na forma presencial, e será realizado na sede do mestrado na Faculdade de Direito II, prédio anexo, 2º andar, sala 26 situada na Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói-RJ. As datas e horários serão comunicados através do site do mestrado.

O candidato que faltar a qualquer uma das 3 (três) primeiras etapas será eliminado.

3.1 Etapas da seleção

3.1.1 Entrevista e análise da proposta do projeto de TCC: entrevista do candidato para avaliação da proposta do trabalho de conclusão do curso (ver Anexo II) e sua relação com a trajetória do candidato, assim como as contribuições que o mesmo espera encontrar e fornecer ao Programa e os avanços que pretende acrescentar ao estado da arte. As entrevistas serão individuais.

3.1.2 Prova de inglês: realização, pelos candidatos, da prova de proficiência em inglês, com duração total de 2 (duas) horas, visando a aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões pertinentes ao Programa, sendo facultado o uso de 1 (um) dicionário físico. Não será concedida isenção da prova de língua estrangeira aos candidatos inscritos, pois as provas envolvem compreensão de temática atinente ao Curso e não a mera transliteração de texto. Pela mesma razão, não será fornecida declaração de proficiência em língua estrangeira.

3.1.3. Prova de redação e conhecimentos sobre a temática: realização, pelos candidatos, da prova de conhecimentos em defesa e segurança civil, com duração total de 2 (duas) horas, visando aferir a capacidade de redação, conhecimento específico sobre o tema e capacidade de síntese de informações.

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae: análise e avaliação do *curriculum vitae* do candidato, no formato Lattes/CNPq, pela banca examinadora. A nota do *curriculum vitae* será obtida através de planilha Excel disponível para download na página do processo seletivo no site do mestrado. Nesta planilha o candidato deverá atribuir os valores a cada item na coluna *Pontuação Solicitada* (em amarelo) de acordo com o seu currículo e comprovar essa pontuação anexando o documento em pdf ou o link correspondente na coluna *Documentos Anexados*.

3.2 Avaliação do Resultado: A nota final do candidato no processo seletivo será a média ponderada das notas obtidas nas 4 (quatro) etapas, definidas anteriormente, sendo que o peso da 1ª Etapa (entrevista e análise do projeto de TCC) será de 3 (três); o peso da 2ª Etapa (prova de inglês) será de 2 (dois); o peso da 3ª Etapa (prova de redação e conhecimentos sobre a temática) será de 3 (três) e o peso da 4ª Etapa (análise do curriculum vitae) será de 2 (dois). Em todas as etapas, a nota poderá variar numa escala de 0 a 10, sendo que o candidato deverá obter uma nota mínima de 6,0 (seis) em cada etapa, para aprovação no processo seletivo para o Mestrado em Defesa e Segurança Civil.

3.2.1. Classificação dos candidatos aprovados: Após a realização de todas as quatro etapas da seleção, será estabelecida uma classificação geral dos candidatos em ordem decrescente da nota final obtida no processo seletivo, respeitando o limite total de vagas oferecidas pelo Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da UFF de acordo com o estabelecido no item 1.

3.2.2. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, na seguinte ordem de quesitos: a) na avaliação da proposta de trabalho de conclusão; b) no currículo. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior experiência profissional e, na sequência, o de maior idade.

3.2.3. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do Mestrado, será composta por professores membros do Programa e/ou professores convidados.

3.2.4. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do Mestrado www.defesacivil.uff.br em data a ser determinada.

3.2.5. Recursos

Serão admitidos recursos pelo prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado.

4. MATRÍCULA

4.1 O candidato aprovado e classificado, tendo enviado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação desta Universidade (PROPPi).

4.2. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

4.2.1. A matrícula dos que tenham realizado estudos no exterior, estará condicionada, além do envio dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do Curso dos estudos realizados no exterior. As cópias dos documentos deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

4.2.2. A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no Mestrado não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.2.3. Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação.

5. DEDICAÇÃO AO PROGRAMA

5.1. O mestrando deverá dedicar um mínimo de 20 horas semanais ao Programa, a serem preenchidas de acordo com as orientações da Coordenação e do Orientador.

5.2. O mestrando que venha a receber bolsas acadêmicas ofertadas por qualquer agência de fomento deverá dedicar um total de 40 horas semanais ao Programa.

5.3. Em face das exigências de dedicação e de produção acadêmicas atribuídas aos alunos do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu, na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições, cuja finalização não ocorra até o momento da inscrição na seleção.

5.3.1. Em caso de constatação de que o aluno do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil, posteriormente ao processo seletivo, esteja cursando regularmente outro Programa de Pós-Graduação em concomitância, este será automaticamente desligado do Curso, cabendo recurso ao Colegiado do Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. No momento da aplicação das provas os candidatos deverão exibir documento original de identidade, sempre que solicitados, e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

6.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil serão obrigatoriamente disponibilizadas no site do Mestrado.

6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, nem tampouco, sob hipótese alguma, a troca de documentos de inscrição já efetuada, após o término do período de inscrição.

6.4. Não haverá devolução de taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense.

6.5. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

6.6. Todos os casos não contemplados no presente Edital e não divulgados no site do Programa (www.defesacivil.uff.br) serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado dentro de 72 (setenta e duas) horas úteis após a divulgação dos resultados.

Niterói -RJ, 01 de agosto de 2024

Prof. Airton Bodstein de Barros
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL
MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

Foto 3x4

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Seleção 2024

Área de Concentração	Planejamento e Gestão de Eventos Críticos			
Linha de Pesquisa				
Opção de Orientador(a)				
Dados Pessoais	Nome completo			
	Gênero: () F () M	Data de nascimento:		
	Estado civil:	Naturalidade:		
	Nacionalidade: brasileira () outra: ()	País:		
	Pai:			
	Mãe:			
	RG (estado/órgão)	Emissão:	CPF:	
	Estrangeiros: Nº		Emissão:	
Contato	Rua/Nº:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	
	CEP:	Telefone res: (DDD)		
	Tel profissional (DDD):	Celular: (DDD)		
	E-mail:			
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição de Ensino	Término
	Graduac			
	Pós-Grad			
Atividade Profissional	Cargo/Função:			
	Instituição:			
	Endereço/telefone de contato:			

Declaração	Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Em, ____/____/2024.
	Assinatura do candidato
<i>Exclusivo da Coordenação do Curso:</i>	
Recebi a inscrição de _____ para a Seleção ao Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil.	
Em, ____/____/2024	Assinatura:

ANEXO II - ROTEIRO DA PROPOSTA DE DISSERTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL

1. Nome do candidato
2. Título do projeto
3. Relação do Projeto a uma das três Linhas de Pesquisa do Programa (Anexo III)
4. Sugestão de um professor orientador após consultar os currículos dos docentes no site do mestrado
5. Justificativa e Relevância do tema
6. Clareza na elaboração do Projeto (redação, articulação de ideias e da argumentação)
7. Definição dos objetivos, problemas e hipóteses
8. Adequação da fundamentação teórica ao tema proposto
9. Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do Curso (dois anos).
10. Apresentação da bibliografia básica sobre o tema proposto

O documento deverá ter um máximo de 10 (dez) páginas

ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA DO CURSO E PROFESSORES ORIENTADORES

Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos

Linhas de Pesquisa:

- 1. Ameaças de riscos e desastres** - os estudos e pesquisas sobre todos os eventos que possam vir a causar um desastre, tais como, inundações, enxurradas, deslizamentos, tsunamis, vazamento nuclear, convulsão social, epidemias, furacões, etc.
- 2. Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres** - problemas de ocupação irregular do solo, favelização, pobreza, falta de infraestrutura básica, falta de percepção de risco, construções de risco etc. e tudo aquilo que possa aumentar o nível de suscetibilidade de uma região ou da população para a ocorrência de um desastre.
- 3. Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres** - aspectos legais e socioeducativos para a redução de riscos de desastres, intervenções estruturais e não estruturais, desenvolvimento de metodologias, capacitação de agentes públicos, privados e sociedade civil, etc.

PROFESSORES ORIENTADORES

Para informações sobre a área de pesquisa de cada professor, consultar os respectivos currículos Lattes

Airton Bodstein de Barros - abodstein@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Aldira Samantha Garrido Teixeira - asamantha@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Alexandre Luís Belchior dos Santos - abelchior.uff@gmail.com - [CV Lattes](#)

Angela Maria Abreu de Barros - angelbbarros@gmail.com - [CV Lattes](#)

Delma Pessanha Neves - delmapneves@gmail.com - [CV Lattes](#)

Elson Antonio do Nascimento - elsonn@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Fernando Cordeiro Barbosa - fernandocordeiro@uol.com.br - [CV Lattes](#)

Franciele Zanandrea - francielez@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Gerônimo Emilio Almeida Leitão - geronimo_leitao@uol.com.br - [CV Lattes](#)

Jorge Luiz Lourenço das Flores - jorgeflores@id.uff.br - [CV Lattes](#)

José Rodrigo de Moraes - jrodrigo@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Juliana Pessin - jpessin@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Leonardo Braga Martins - bragamartins@gmail.com - [CV Lattes](#)

Manoel Isidro de Miranda Neto - manoel.isidro@ig.com.br - [CV Lattes](#)

Márcia Motta Pimenta Velloso - marciavelloso@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Marcos Barreto de Mendonça - mbm@poli.ufrj.br - [CV Lattes](#)

Paulo Roberto Werneck de Carvalho - paulo@pwerneck.com - [CV Lattes](#)

Reiner Olibano Rosas - reiner_rosas@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Regina Fernandes Flauzino - reginaflauzino@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Renata Gonçalves Faísca - renatafaisca@id.uff.br - [CV Lattes](#)

Wanderson Luiz Silva - wanderweather@gmail.com - [CV Lattes](#)